



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000 - Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 60/2024 – Anísio de Abreu/PI, 30 de Dezembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Anísio de Abreu/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa Água Doce.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial a qualidade de vida,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda, rigorosamente, os dispositivos de proteção em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais da Dessalinização da Água.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de terra, no lugar denominado Boa Esperança, município de Anísio de Abreu/PI, Coordenadas Geográficas:

Ao norte/nascente: S 9°16'12,0.1188" LAT

W 43°2'30.24708" LON

Ao norte/poente: S 9°16'12.00036" LAT

W 43°2'31.75296" LON

Ao sul/nascente: S 9°16'14.13516" LAT

W 43°2'30.64128" LON

Ao sul/poente: S 9° 16'11.9676" LAT

W 43°2'31.74648" LON

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 30 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES Assinado de forma digital por RAIMUNDO
NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
Dados: 2024.12.30 13:08:50 -03'00'
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal